DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Comunicados	3
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos Legislativos	5
Atos de Posse	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2017.01.04 07:36:36 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2430, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Suspende, por três dias, o expediente público da Prefeitura Municipal.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso entre os dias 04 a 06 de janeiro de 2017, o expediente público no Paço Municipal.

Parágrafo único – No período estatuído neste artigo o expediente funcionará integralmente voltado para ajuste operacional da administração interna.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 03 de janeiro 2017.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: YUKDHJEM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Riolândia, 30 de Dezembro de 2016.

Ofício nº. 153/2016 – CMR
Ref.:- **Devolução de Duodécimo.**
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, venho respeitosamente através deste, COMUNICAR a Vossa Excelência que esta Presidência efetuou a Transferência Bancária referente à **devolução de duodécimoda Câmara Municipal de Riolândia do exercício de 2016,** no valor total de **R$407.267,66** (Quatrocentos e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) referente a Duodécimo não utilizado, conforme comprovantes em anexo; seguem valores abaixo discriminados:

Banco do Brasil
Agência 5824 – 6 - Conta 290-9-
Saldo Bancário.....R$389.342,38
Aplicação Financeira (Fundos).....R$ 17.925,28
Transferência de Duodécimo Total - Valor.....R$407.267,66

Sendo o que havia, aproveito-me do ensejo para reiterar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

= RUTH PRÓBIO =
-Presidente da Câmara Municipal-

Exmo. Senhor:
JOAQUIM ROBERTO MEGA
DD. Prefeito Municipal de
RIOLÂNDIA-SP-

PREFEITURA MUNIC. DE RIOLANDIA - SP.
PROTOCOLO N.º 2404
Em 30/12/16
16:31

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Designa a servidora Mônica de Fátima Barbosa da Silva para responder pelos serviços de Tesouraria do Poder Legislativo".

JESUS APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, a servidora Mônica de Fátima Barbosa da Silva, portadora do CPF nº 058.307.828-12 e da Cédula de Identidade RG nº 13.417.555-4, ocupante do cargo efetivo de Secretária Geral, para cumulativamente com as suas funções e atribuições pertinentes ao cargo que ocupa, responder pelos serviços de Tesouraria da Câmara Municipal de Riolândia.

Parágrafo único – A servidora designada será competente para, juntamente com o Presidente da Câmara, controlar e registrar a movimentação de ingresso e saída dos recursos financeiros, assinar cheques e autorizar ordens ou transferências bancárias e efetuar o pagamento das despesas realizadas pela Câmara Municipal de Riolândia, inclusive responsabilizar-se tecnicamente pelas rotinas realizadas.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2017.

JESUS APARECIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Atos Legislativos | **Atos de Posse**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

TERMO DE POSSE - 16ª LEGISLATURA
SENHORES VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, no Centro Comunitário, sito a Rua 08, nº. 693, nesta cidade de Riolândia, em seguida à Posse dos Senhores Vereadores, em Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, na presença do Vereador mais votado dentre os presentes o Sr. **JESUS APARECIDO DA SILVA**, que assumiu a Presidência, tendo sido designado para Secretariar os trabalhos o Vereador **Fernando de Araújo Silva**, compareceram para prestar compromisso e tomar posse no cargo, os seguintes Vereadores: **ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA; FERNANDO DE ARAÚJO DA SILVA; FRANCISCA LOPES DOS SANTOS; GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA; JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS; JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; MÁRIO CAZU FIDIOCA; RODRIGO CHIGACHIHARAGUTI TAMURA.** Após as formalidades regimentais, fizeram à afirmação de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, após a leitura do compromisso pelo Presidente, nos seguintes termos: "**PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E BEM ESTAR DE SEU POVO**", que de pé o disseram: "**ASSIM O PROMETO**". A seguir, o Presidente os declaram legalmente empossados nos cargos de Vereadores do Município de Riolândia. Para constar, eu **Fernando de Araújo Silva**, Secretário designado, lavrei o presente termo, que depois de lido nesta Sessão, vai ser assinado pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores empossados.

Riolândia, 01 de Janeiro de 2017.

JESUS APARECIDO DA SILVA
Presidente e Vereador

FERNANDO DE ARAÚJO SILVA
Secretário e Vereador

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Vereador

FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Vereadora

GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA
Vereadora

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador

MÁRIO CAZU FIDIOCA
Vereador

RODRIGO CHIGACHIHARAGUTI TAMURA
Vereador

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

TERMO DE POSSE - 16ª LEGISLATURA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, no Centro Comunitário, sito a Rua 08, nº. 693, nesta cidade de Riolândia, em seguida à Posse dos Senhores Vereadores, em Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, na presença do Vereador mais votado dentre os presentes o Sr. **JESUS APARECIDO DA SILVA**, que assumiu a Presidência, e dos demais Vereadores: **ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA; FERNANDO DE ARAÚJO DA SILVA; FRANCISCA LOPES DOS SANTOS; GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA; JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS; JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; MÁRIO CAZU FIDIOCA; RODRIGO CHIGACHIHARAGUTI TAMURA,** tendo sido designado para Secretariar os trabalhos o Vereador **Fernando de Araújo Silva**, compareceu a Senhora **FABIANA BARCELOS FERREIRA,** Prefeita eleita e legalmente diplomada para prestar compromisso e tomar posse no cargo de **"PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA".** Após as formalidades regimentais, fez à afirmação de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, após a leitura do compromisso pelo Presidente, nos seguintes termos: "**PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E BEM ESTAR DE SEU POVO**", que de pé o disse: "**ASSIM O PROMETO**". A seguir, o Presidente a declara legalmente empossada no cargo de Prefeita do Município de Riolândia, a Senhora **FABIANA BARCELOS FERREIRA**. Para constar, eu **Fernando de Araújo Silva**, Secretário designado, lavrei o presente termo, que depois de lido nesta Sessão, vai ser assinado pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores empossados.

Riolândia, 01 de Janeiro de 2017.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
Prefeita Municipal

JESUS APARECIDO DA SILVA
Presidente e Vereador

FERNANDO DE ARAÚJO SILVA
Secretário e Vereador

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Vereador

FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Vereador

GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA
Vereador

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador

MÁRIO CAZU FIDIOCA
Vereador

RODRIGO CHIGACHIHARAGUTI TAMURA
Vereador

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

TERMO DE POSSE - 16ª LEGISLATURA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, no Centro Comunitário, sito a Rua 08, nº. 693, nesta cidade de Riolândia, em seguida à Posse dos Senhores Vereadores, em Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, na presença do Vereador mais votado dentre os presentes o Sr. **JESUS APARECIDO DA SILVA**, que assumiu a Presidência, e dos demais Vereadores: **ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA; FERNANDO DE ARAÚJO DA SILVA; FRANCISCA LOPES DOS SANTOS; GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA; JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS; JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; MÁRIO CAZU FIDIOCA; RODRIGO CHIGACHIHARAGUTI TAMURA,** tendo sido designado para Secretariar os trabalhos o Vereador **Fernando de Araújo Silva**, compareceu o Senhor **BALTAZAR DE QUEIROZ,** Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse no cargo de **"-VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA"**. Após as formalidades regimentais, fez à afirmação de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, após a leitura do compromisso pelo Presidente, nos seguintes termos: "**PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E BEM ESTAR DE SEU POVO**", que de pé o disse: "**ASSIM O PROMETO**". A seguir, o Presidente o declara legalmente empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Riolândia, o Senhor **BALTAZAR DE QUEIROZ**. Para constar, eu **Fernando de Araújo Silva**, Secretário designado, lavrei o presente termo, que depois de lido nesta Sessão, vai ser assinado pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores empossados.

Riolândia, 01 de Janeiro de 2017.

BALTAZAR DE QUEIROZ
Vice-Prefeito Municipal

JESUS APARECIDO DA SILVA
Presidente e Vereador

FERNANDO DE ARAÚJO SILVA
Secretário e Vereador

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Vereador

FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Vereador

GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA
Vereador

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador

MÁRIO CAZU FIDIOCA
Vereador

RODRIGO CHIGACHIHARAGUTI TAMURA
Vereador

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Ata da **Sessão Solene de Posse** dos eleitos para a décima sexta legislatura, realizada ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no Centro Comunitário, sito a Rua 08, nº. 693, nesta cidade de Riolândia. Orador José Inácio Borges:- Bom dia a todos e a todas. Iniciamos neste momento a Sessão Solene de Posse dos agentes políticos eleitos no dia 02 de Outubro de 2016 para a 16ª legislatura. Sintam-se todos bem vindos. Esta é uma solenidade de posse das maiores autoridades de nosso município, por isso, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, solicitamos em nome do Senhor Presidente da Posse, que mantenham a ordem e o silêncio e por favor respeitem todos os Senhores Vereadores eleitos independentemente de partidos; respeito à Senhora Prefeita e ao Vice-Prefeito, cabendo o poder de polícia e a retirada do ambiente àquele que não respeitar. O nosso muito obrigado pela compreensão. Dando continuidade, neste momento quero convidar para compor a Mesa que irá dirigir os trabalhos desta Sessão Solene o Senhor Jesus Aparecido da Silva - Vereador mais votado na última eleição. Solicito uma salva de palmas. Convido também para secretariar os trabalhos o Senhor Fernando de Araújo Silva. Solicito uma salva de palmas. Convido agora, os demais Vereadores eleitos na última eleição e solicito-lhes que assinem o livro de presença: Vereador:- Antônio Carlos Santana da Silva; Francisca Lopes dos Santos; Gláucia Regina Doimo Silva; João Paulo Ogawa dos Santos; José Rodrigues de Oliveira; Mário Cazu Fidioca; Rodrigo Chigachiharaguti Tamura. Solicito neste momento à Vereadora Francisca Lopes dos Santos que conduza o Senhor Baltazar de Queiroz mui digno Vice-Prefeito até a mesa. E ao Vereador Rodrigo Chigachiharaguti Tamura para que conduza até a nossa mesa a Senhora Fabiana Barcelos Ferreira mui digna Prefeita Municipal de Riolândia, ambos eleitos democraticamente em 02 de Outubro de 2016. Composta a Mesa, agradecemos as autoridades que aqui se fazem presentes: Sargento da Policia Militar, Júlio Cezar Rizzatto; Ruth Próbio, ex-Presidente da Câmara Municipal; Sebastião Aparecido de Almeida, Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia; Vespasiano Junqueira Franco, Diretor de Serviços da Prefeitura; Marineide Viana da Silva Rosário, Diretora da Assistência Social; Pastor Vagner e Esposa Patrícia, Igreja Batista de Riolândia; Dr. Humberto Carlos Franco Guimarães e Pedro Antônio Teodoro de Melo, representando a Administração; Andressa Aparecida Xavier, Psicóloga; Pastor Renato, Assembleia de Deus de Riolândia; Sr. Manoel, Cabo da Polícia Militar; Suzimeire Ribeiro Trindade, Assistência Social; Valda Maria Felício Franco, Conselho Municipal de Saúde e Ministra da Eucaristia; Oélio Borges, Provedor do Hospital Santa Casa de Misericórdia; Deise Pereira, Presidente do

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Conselho Municipal de Assistência Social; José Carlos da Silva Machado, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Pastor Daniel, Assembleia de Deus de Belém; Adelaide Rosa Gonçalves, Centro Espírita Francisco de Assis de Riolândia; Deise Cristina Galhardo, Advogada e Procuradora da Prefeitura Municipal de Orindiúva; Lidiane Borges, Advogada; e as demais autoridades aqui presentes, muito obrigado. Agradecemos também a presença dos funcionários municipais e demais munícipes presentes. Solicito agora a todos que fiquem de pé para a execução do Hino Nacional e em seguida o Hino Municipal. A partir de agora passo a palavra ao Presidente da Sessão Solene de Posse, Senhor Jesus Aparecido da Silva, que conduzirá os trabalhos da presente Sessão Solene. Presidente:- Bom dia senhores e senhoras, autoridades aqui presentes, muito nos honra a vossa presença nessa solenidade de posse. De conformidade com a Lei Orgânica do Município de Riolândia em seu artigo 19, coube a mim, Vereador mais votado nas eleições de 02 de outubro de 2016, presidir a presente Sessão. Quero neste momento levar ao conhecimento de todos aqui presentes, que de conformidade com a Lei Orgânica de nosso Município, todos os eleitos apresentaram na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal suas declarações de bens, seus diplomas e demais documentos exigidos. Solicito neste momento aos Senhores Vereadores que fiquem de pé, estendendo a mão direita, e ouçam com atenção a leitura do termo de compromisso que será feita por essa presidência e ao final digam: "Assim o Prometo". "PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E BEM ESTAR DE SEU POVO". Vereadores respondem com a mão estendida: - "**ASSIM O PROMETO**". Presidente:- Convido nominalmente pela ordem alfabética cada um dos Senhores Vereadores para que assinem o Termo de Posse: Vereador Antônio Carlos Santana da Silva; Vereador Fernando de Araújo Silva; Vereadora Francisca Lopes dos Santos; Vereadora Gláucia Regina Doimo Silva; Vereador Jesus Aparecido da Silva; Vereador João Paulo Ogawa dos Santos; Vereador José Rodrigues de Oliveira; Vereador Mário Cazu Fidioca; Vereador Rodrigo Chigachiharaguti Tamura. **EU NA AUTORIDADE DE PRESIDENTE DA PRESENTE SESSÃO, EM NOME DA LEI VOS DECLARO EMPOSSADOS AO CARGO DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA**. Orador:- Solicito uma salva de palmas aos Vereadores empossados. Presidente:- Tendo também a Senhora Prefeita e o Senhor Vice-Prefeito eleitos, apresentado na secretaria administrativa da Câmara

2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Municipal suas declarações de bens, seus diplomas e demais documentos exigidos. Convido agora a Senhora Fabiana Barcelos Ferreira e o Senhor Baltazar de Queiroz, para que fiquem de pé, e estendam a mão direita, e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, após a leitura do termo de compromisso, digam: "Assim o Prometo". "PROMETEM CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE LHES FORAM CONFIADOS E TRABALHAREM PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E BEM ESTAR DE SEU POVO". Prefeita e Vice-Prefeito respondem com a mão estendida: "**ASSIM O PROMETO**". Presidente:- Convido ambos para que assinem o termo de posse. **EU NA AUTORIDADE DE PRESIDENTE DA PRESENTE SESSÃO, EM NOME DA LEI VOS DECLARO EMPOSSADOS AO CARGO DE PREFEITA E DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA PARA A 16ª LEGISLATURA**. Orador:- Solicito uma salva de palmas a Prefeita e ao Vice-Prefeito empossados. Presidente:- Solicito ao Senhor Secretário Fernando de Araújo Silva que proceda a leitura dos Termos de Posse dos agentes políticos eleitos para os cargos de Vereadores; Prefeita e Vice-Prefeito. Secretário:- Termo de Posse – 16ª Legislatura – Senhores Vereadores. Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, no Centro Comunitário, sito a Rua 08, nº. 693, nesta cidade de Riolândia, em seguida à Posse dos Senhores Vereadores, em Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, na presença do Vereador mais votado dentre os presentes o Sr. Jesus Aparecido da Silva, que assumiu a Presidência, tendo sido designado para Secretariar os trabalhos o Vereador Fernando de Araújo Silva, compareceram para prestar compromisso e tomar posse no cargo, os seguintes Vereadores: Antônio Carlos Santana da Silva; Fernando de Araújo Silva; Francisca Lopes dos Santos; Gláucia Regina Doimo Silva; João Paulo Ogawa dos Santos; José Rodrigues de Oliveira; Mário Cazu Fidioca; Rodrigo Chigachiharaguti Tamura. Após as formalidades regimentais, fizeram à afirmação de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, após a leitura do compromisso pelo Presidente, nos seguintes termos: "Prometo cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Riolândia e bem estar de seu povo", que de pé o disseram: "Assim o Prometo". A seguir, o Presidente os declaram legalmente empossados nos cargos de Vereadores do Município de Riolândia. Para constar, eu Fernando de

3

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Araújo Silva, Secretário designado, lavrei o presente Termo, que depois de lido nesta Sessão, vai ser assinado pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores empossados. Riolândia, 01 de Janeiro de 2017. Jesus Aparecido da Silva - Presidente e Vereador; Fernando de Araújo Silva - Secretário e Vereador; Antônio Carlos Santana da Silva – Vereador; Gláucia Regina Doimo Silva – Vereadora; José Rodrigues de Oliveira – Vereador; Francisca Lopes dos Santos – Vereadora; João Paulo Ogawa dos Santos – Vereador; Mário Cazu Fidioca – Vereador; Rodrigo Chigachiharaguti Tamura – Vereador. Termo de Posse – 16ª Legislatura – Vice-Prefeito Municipal. Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, no Centro Comunitário, sito a Rua 08, nº. 693, nesta cidade de Riolândia, em seguida à Posse dos Senhores Vereadores, em Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, na presença do Vereador mais votado dentre os presentes o Sr. Jesus Aparecido da Silva, que assumiu a Presidência, e dos demais Vereadores: Antônio Carlos Santana da Silva; Fernando de Araújo Silva; Francisca Lopes dos Santos; Gláucia Regina Doimo Silva; João Paulo Ogawa dos Santos; José Rodrigues de Oliveira; Mário Cazu Fidioca; Rodrigo Chigachiharaguti Tamura, tendo sido designado para Secretariar os trabalhos o Vereador Fernando de Araújo Silva, compareceu o Senhor Baltazar de Queiroz, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse no cargo de "Vice-Prefeito Municipal de Riolândia". Após as formalidades regimentais, fez à afirmação de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, após a leitura do compromisso pelo Presidente, nos seguintes termos: "Prometo cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Riolândia e bem estar de seu povo", que de pé o disse: "Assim o Prometo". A seguir, o Presidente o declara legalmente empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Riolândia, o Senhor Baltazar de Queiroz. Para constar, eu Fernando de Araújo Silva, Secretário designado, lavrei o presente Termo, que depois de lido nesta Sessão, vai ser assinado pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores empossados. Riolândia, 01 de Janeiro de 2017. Baltazar de Queiroz – Vice-Prefeito Municipal; Jesus Aparecido da Silva - Presidente e Vereador; Fernando de Araújo Silva - Secretário e Vereador; Antônio Carlos Santana da Silva – Vereador; Gláucia Regina Doimo Silva – Vereadora; José Rodrigues de Oliveira – Vereador; Francisca Lopes dos Santos – Vereadora; João Paulo Ogawa dos Santos – Vereador; Mário Cazu Fidioca – Vereador; Rodrigo Chigachiharaguti Tamura –

4

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Vereador. Termo de Posse – 16ª Legislatura – Prefeito Municipal. Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, no Centro Comunitário, sito a Rua 08, nº. 693, nesta cidade de Riolândia, em seguida à Posse dos Senhores Vereadores, em Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, na presença do Vereador mais votado dentre os presentes o Sr. Jesus Aparecido da Silva, que assumiu a Presidência, e dos demais Vereadores: Antônio Carlos Santana da Silva; Fernando de Araújo Silva; Francisca Lopes dos Santos; Gláucia Regina Doimo Silva; João Paulo Ogawa dos Santos; José Rodrigues de Oliveira; Mário Cazu Fidioca; Rodrigo Chigachiharaguti Tamura, tendo sido designado para Secretariar os trabalhos o Vereador Fernando de Araújo Silva, compareceu a Senhora Fabiana Barcelos Ferreira, Prefeita eleita e legalmente diplomada para prestar compromisso e tomar posse no cargo de "Prefeita Municipal de Riolândia". Após as formalidades regimentais, fez à afirmação de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, após a leitura do compromisso pelo Presidente, nos seguintes termos: "Prometo cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Riolândia e bem estar de seu povo", que de pé o disse: "Assim o Prometo". A seguir, o Presidente a declara legalmente empossada no cargo de Prefeita do Município de Riolândia, a Senhora Fabiana Barcelos Ferreira. Para constar, eu Fernando de Araújo Silva, Secretário designado, lavrei o presente Termo, que depois de lido nesta Sessão, vai ser assinado pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores empossados. Riolândia, 01 de Janeiro de 2017. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal; Jesus Aparecido da Silva - Presidente e Vereador; Fernando de Araújo Silva - Secretário e Vereador; Antônio Carlos Santana da Silva – Vereador; Gláucia Regina Doimo Silva – Vereadora; José Rodrigues de Oliveira – Vereador; Francisca Lopes dos Santos – Vereadora; João Paulo Ogawa dos Santos – Vereador; Mário Cazu Fidioca – Vereador; Rodrigo Chigachiharaguti Tamura – Vereador. Efetuada a leitura, o Orador convida a Prefeita eleita para entregar um mimo para todos os Vereadores:- A Senhora Prefeita antes de entregar o mimo faz um rápido pronunciamento:- Obrigada, muito obrigada. Antes da entrega dos nossos mimos aos nossos Vereadores, eu gostaria gentilmente de pedir a todos vocês o respeito para com todos os Vereadores aqui empossados neste dia. Eles são autoridades e independente de qualquer coisa eles merecem nosso respeito. O Orador convida nominalmente os Vereadores empossados para que recebam os mimos:- Vereadora Francisca Lopes dos Santos; Vereadora Gláucia Regina

5

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Doimo Silva; Vereador Antônio Carlos Santana da Silva; Vereador Fernando de Araújo Silva; Vereador Jesus Aparecido da Silva; Vereador João Paulo Ogawa dos Santos; Vereador José Rodrigues de Oliveira; Vereador Mário Cazu Fidioca; Vereador Rodrigo Chigachiharaguti Tamura; Vice-Prefeito Baltazar de Queiroz. Orador:- Solicito uma salva de palmas a todos. Dando sequência, o Orador convida a Senhora Edi Barcelos de Carvalho Ferreira, para estar recebendo uma flor das mãos de sua filha, a Prefeita Municipal de Riolândia Fabiana Barcelos Ferreira. Convida na sequência a Senhora Luciana Perpétua Ribeiro de Souza, esposa do Senhor Jesus, Presidente desta solenidade, para que ele possa entregar-lhe uma flor. Convida também o Senhor Marcos Próbio, esposo da Senhora Prefeita Municipal, e seus filhos para entregar uma flor à Senhora Fabiana Barcelos Ferreira, Prefeita empossada. A Senhora Prefeita Fabiana Barcelos Ferreira faz um rápido pronunciamento:- Eu quero agora fazer uma homenagem mais do que especial a uma pessoa que apesar de não ser do meu sangue é mais do que meu sangue. É uma pessoa que sem ela não sei o que faria, é difícil, porque tudo o que eu preciso ele me socorre, ele me acode. Passou por uns maus bocados esses tempos e nos deixou desesperados. E Rodolpho, eu quero transmitir a você esta flor que eu recebi dos meus filhos, porque sem você nada disso teria acontecido. Obrigada, esse é o cara. O Orador convida as jovens Juliana e Carol para entregar uma flor ao seu pai Baltazar de Queiroz, Vice-Prefeito Municipal. Enfim, o Orador convida o Senhor Presidente para retomar os trabalhos da presente Sessão. Presidente da Posse:- Senhoras e senhores, tendo os eleitos sido devidamente empossados, e realizada todas as formalidades legais e constatado o número legal de Vereadores presentes, passaremos agora para a **eleição** da escolha dos membros da Mesa diretora da Câmara Municipal para o **biênio 2017/2018**. Para maior esclarecimento aos novos Vereadores empossados, solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riolândia. Secretário Fernando:- Artigo 12 – A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de dois anos consecutivos, vedada a reeleição para o mesmo cargo para o biênio subsequente, na legislatura que os tenha exercido, mesmo que se trate de outra legislatura, ou de mandato que não tenha sido cumprido por inteiro. Presidente: De conformidade com o artigo 15, inciso III, do Regimento Interno os candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos partidos, individualmente ou por etapa, deverão fazer o registro de seus candidatos junto à Mesa, em livro próprio da Câmara Municipal. Os interessados dirijam-se até à mesa ao lado, junto à Secretária da Câmara, a Senhora Mônica Barbosa, para proceder o seu registro em livro próprio, por favor.

6

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Após a inscrição no livro, o Presidente solicita ao Secretário Fernando que proceda a chamada regimental para a verificação do "quórum", e os Senhores Vereadores deverão responder "presente". Secretário Fernando:- Antônio Carlos Santana da Silva; Fernando de Araújo Silva; Francisca Lopes dos Santos; Gláucia Regina Doimo Silva; Jesus Aparecido da Silva; João Paulo Ogawa dos Santos; José Rodrigues de Oliveira; Mário Cazu Fidioca; Rodrigo Chigachiharaguti Tamura. Presidente:- Levo ao conhecimento de todos que o voto será secreto e todas as cédulas serão rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário, não podendo os Senhores Vereadores fazer nenhum tipo de rasuras nas cédulas (escritas, sinais ou assinaturas), correndo o risco de ser considerado o voto nulo. Esclareço também que só poderão receber votos os candidatos ou o candidato oficialmente inscrito no livro. Fica claro, portanto, que qualquer voto dado a candidato não inscrito e registrado no livro será também considerado nulo. Estando todas as cédulas rubricadas por esta Presidência e pelo Secretário, passamos a seguir ao processo da votação: Os Senhores Vereadores receberão 4 cédulas, sendo uma para cada cargo: para os cargos de: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário e 2º Secretário. Convido para escrutinadores os Vereadores Antônio Carlos Santana da Silva e José Rodrigues de Oliveira para auxiliar na votação e na apuração dos votos. Solicito aos escrutinadores que verifiquem a URNA. Iniciaremos a votação pela ordem alfabética para o cargo de 2º Secretário, após 1º Secretário, em seguida Vice-Presidente e na sequência Presidente:- Convido para cada votação os Vereadores: Antônio Carlos Santana da Silva para efetuar o seu voto; Na sequência o Vereador Fernando de Araújo Silva; Agora a Vereadora Francisca Lopes dos Santos; Vereadora Gláucia Regina Doimo Silva; Vereador Jesus Aparecido da Silva; Vereador João Paulo Ogawa dos Santos; Vereador José Rodrigues de Oliveira; Vereador Mário Cazu Fidioca; Vereador Rodrigo Chigachiharaguti Tamura. Estando concluída a votação, passaremos agora à apuração. Solicito aos escrutinadores que procedam a abertura da URNA. Solicito que façam a contagem das cédulas existentes na urna, e verifiquem se não há rasuras nas mesmas, separando-as cargo por cargo e em seguida façam a contagem dos votos. Terminada a contagem, farei neste momento a leitura dos nomes dos eleitos e o número de votos de cada cargo: Para 2º Secretário: Vereador Rodrigo Chigachiharaguti Tamura com 05 votos; Para 1º Secretário: Vereador Fernando de Araújo Silva com 06 votos; Para Vice-Presidente: Vereador João Paulo Ogawa dos Santos com 05 votos; **Para Presidente: Vereador Jesus Aparecido da Silva com 06 votos**. Ficando assim composta a Mesa diretora da Câmara Municipal de Riolândia, para o biênio 2017/2018:- **Presidente:- Jesus Aparecido da Silva;**

7

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Vice-Presidente:- João Paulo Ogawa dos Santos; 1º Secretário:- Fernando de Araújo Silva; 2º Secretário:- Rodrigo Chigachiharaguti Tamura. EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA POSSE, VOS DECLARO EMPOSSADOS MEMBROS DIRETORES DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA PARA O BIÊNIO DE 2017/2018. Orador:- Passamos neste momento para o uso da palavra: Convido para fazer o uso da palavra o Vereador eleito a Presidente da Câmara Municipal de Riolândia para o biênio 2017/2018, o Sr. Jesus Aparecido da Silva, que também presidiu a Sessão de Posse:- É uma honra ter sido eleito Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, agradeço aos nobres colegas que votaram em mim e espero fazer um bom trabalho, juntamente com os novos Vereadores. Assim como fiz um bom trabalho como Policial Militar, espero também fazer um bom trabalho como Presidente da Câmara e Vereador. Devido aos partidos políticos falavam-se muito em famílias partidárias, mas a partir de hoje espero que sejamos uma só família, para o bem da nossa cidade e das famílias riolandenses. Obrigado a todos e que Deus nos abençoe. Muito obrigado. Orador:- Deixo a palavra aberta aos demais Vereadores empossados que quiserem fazer o uso da palavra:- E não havendo nenhum Vereador que queira fazer o uso da palavra, convido agora para o uso da palavra o senhor Vice-Prefeito Municipal Baltazar de Queiroz:- Senhores, senhoras, autoridades presentes, muito nos honra a presença de todos vocês. As eleições se encerraram em 02 de Outubro de 2016, elas foram justas e limpas. No decorrer dessa Sessão nós fizemos o seguinte compromisso: "Prometo cumprir as Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Riolândia e bem estar de seu povo". Esperamos que isso não fique em meras promessas. Resultados vem de ações e não de intenções, esperamos que cumpramos. Muito obrigado a todos. Orador:- Convido agora para o uso da palavra a Senhora Prefeita Municipal de Riolândia Fabiana Barcelos Ferreira:- Senhores Vereadores, nobre Presidente da Câmara, autoridades presentes, querida população de Riolândia, bom dia a todos e a todas. É com muita emoção que venho aqui hoje agradecer a Deus e às 2837 pessoas que depositaram em mim o voto de confiança, o voto de esperança que me elegeu Prefeita da minha querida cidade. Sou de família riolandense e nascida aqui em 09 de Maio de 1977. Fui muito bem criada por pessoas que me prepararam para amar, servir e principalmente respeitar meu semelhante, e agradeço a Deus por isso. Quando regressei à minha cidade natal, sabia que não seria em vão, tenho uma missão aqui e peço a Deus todos os dias força, coragem e sabedoria para cumpri-la da melhor

8

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

maneira possível. Em 2008 me lancei como candidata à Vereadora pela primeira vez e fui eleita com o voto popular. Em 2012 concorri à reeleição ao cargo de Vereadora e com muita luta, perseverança e coragem e com a ajuda da população riolandense me elegi a Vereadora mais votada da história de Riolândia até o atual momento. Tudo isso graças ao povo riolandense e a pessoas muito especiais que sempre estiveram ao meu lado me ajudando e me apoiando. E neste momento quero pedir licença a todos e fazer à ele que por duas vezes esteve ao meu lado me apoiando, me orientando e me conduzindo; à ele que sempre falei "um dia vou ser Prefeita de Riolândia"; à ele que um dia me falou "não esqueça, agora você só vai se for para Prefeita"; à ele que juntamente com minha mãe, devo toda minha formação; à ele que não se fez presente fisicamente nesta eleição, mas está presente ao meu lado nos momentos necessários e que me faz tanta falta: meu pai. Peço um minuto de silêncio a todos. Com força, coragem e resignação continuamos nesta terra. E, em 02 de Outubro de 2016, vem a palavra: MAKTUB – "estava escrito", "tinha que acontecer". Foram dias difíceis, angustiantes, dias de brigas e dias de alegrias. E desta vez, diferente das outras eleições, ele esteve ao meu lado e foi para mim uma das peças essenciais para a promessa ser cumprida. Se ele não estivesse ao meu lado, dificilmente estaria aqui hoje. Sabemos nossas diferenças, mas hoje quero deixar aqui registrado meu muito obrigada, Marcos Próbio. À você minha mãe, meu alicerce, somente Deus poderá agradecer tudo o que faz por nós. Obrigada por ser minha mãe e me ajudar a cuidar de meus filhos. À vocês meus filhos, irmão e familiares, meus agradecimentos e peço perdão pelas minhas ausências. Quero também agradecer de forma muito especial todas as pessoas que participaram conosco na luta durante esta eleição, desde nossa equipe de trabalho, que eu não vou citar nomes para não esquecer de ninguém porque todos foram essenciais, todos os candidatos à Vereadores, eleitos ou não eleitos, que fizeram da nossa campanha uma campanha digna e honesta, e a população em geral, meu muito obrigada. Hoje é um dia de alegria, porque é um dia onde a esperança se renova nos corações de tantas pessoas. A esperança por um novo caminho, novas oportunidades e uma nova realidade, um novo tempo, uma nova era, onde todos, e não só alguns, tenham o seu lugar ao "sol". É ter esperança, é ter força, uma força que me fez vencer todos os medos e todas as dificuldades para chegar até aqui e me tornar Prefeita de nossa cidade, líder da nossa população. Uma força que veio de cada um de vocês e que invadiu o meu ser, me mostrando que era possível tornar realidade aquilo que muitos não acreditavam que possível seria. Foi nessa força que me segurei para enfrentar os obstáculos, para vencer os leões de cada dia, e para estar aqui hoje como a Prefeita

9

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

eleita por vocês. A Prefeita do povo de Riolândia. E é também nessa força, nessa vibração que vocês me passam, que erradia a fé e independente da crença de cada um aqui presente, que eu vou me apoiar e vou fazer com que o nosso mandato seja o melhor mandato dos últimos tempos de Riolândia, pois vocês merecem uma administração que valorize o suor, a luta, a batalha de todos e não apenas os interesses de alguns. George Owel já dizia que "os líderes que oferecem trabalho, suor e esperança, conseguem sempre mais do que aqueles que oferecem apenas diversão". Nosso governo não será de farra e da diversão às custas do suor alheio. Ele será um governo de lutas, de suores e de trabalho, em respeito ao suor, à luta e ao trabalho de todos aqueles que acreditaram em mim, em meu Vice e em todos os candidatos à Vereadores que foram eleitos. Porque quando nos elegeram, elegeram também a esperança de novos tempos. Faremos um governo diferente, uma administração renovadora, uma ponte onde todos caminharão rumo ao progresso e à ordem que estampa em nossa bandeira. Faremos um governo de um futuro promissor para uma cidade que irá, porque terá a sua frente uma equipe preocupada em fazer um trabalho honesto, digno, transparente, que ficará marcado na história de Riolândia. Onde o povo possa acreditar e acompanhar abertamente cada passo de nossa administração, pois esse mesmo povo nos deu a oportunidade de colocar nos trilhos, o trem da esperança, pois o mesmo já estava desencarrilhando. Eu peço a Deus que continue conosco durante esses quatro anos, porque com Deus à nossa frente, a partir de agora nós seremos uma só família: a família da paz, a família riolandense. Um feliz ano novo e um 2017 promissor a todos nós. Muito obrigada. Orador:- Convido o Pastor Vagner para fazer uma oração à nova Mesa composta pelo Legislativo e também para a equipe do Executivo:- Boa tarde a todos. Que a graça do nosso Senhor Jesus Cristo esteja com todos nós. Eu quero deixar aqui um texto da Palavra de Deus, a qual segundo escreveu Mateus. Ao princípio dessa Palavra, que casa bem com o momento que nós estamos atravessando na nossa cidade. Mateus 16:19, diz assim, o Senhor Jesus falando para os seus discípulos: "Dar-te-ei as chaves do reino dos céus; o que ligares, na terra terá sido ligado nos céus, e o que desligares na terra terá sido desligado nos céus". Quero dizer aqui agora aos Senhores Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito, a cidade de Riolândia hoje está sendo entregue nas mãos de vocês, todos nós sabemos que chave tem o poder de ligar e desligar alguma coisa, então eu quero que, em nome de Jesus, a partir do dia de hoje vocês recebendo o ofício de vocês como Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores, vocês têm nas mãos de vocês toda uma população que necessita de um trabalho justo, que necessita de um governo justo. Então eu queria junto com vocês externar aqui minha palavra e

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

deixar esta Palavra de Deus na vida de vocês. Vocês receberam hoje autoridade, vocês hoje foram constituídos autoridades sobre esta cidade, espero que todos vocês em nome de Jesus venham fazer valer aquilo que vocês receberam, o voto de confiança da população riolandense. Essa é minha palavra que eu deixo para vocês e eu quero encerrar, antes de fazer a oração, com um segundo versículo da Palavra de Deus que diz assim: "Antes de tudo, pois, exorto que se use a prática de súplicas, orações, intercessões, ações de graças, em favor de todos os homens, em favor dos reis e de todos os que se acham investidos de autoridade, para que vivamos uma vida tranquila e mansa, com toda piedade e respeito. Isto é bom e aceitável diante de Deus, nosso Salvador, o qual deseja que todos os homens sejam salvos e cheguem ao pleno conhecimento da verdade". Essas são as Palavras do Senhor Jesus. E eu quero aqui agora juntamente com essa parte da população riolandense que se faz aqui presente nesta manhã, eu queria que vocês fechassem vossos olhos para que a gente pudesse orar em favor das nossas autoridades que foram hoje empossadas, para que eles tenham o mandato de quatro anos abençoados por Deus, para que a nossa cidade de Riolândia continue a ser uma cidade conhecida por todos no Brasil como uma cidade modelo, para que não somente politicamente falando, mas para que também o nome do nosso Senhor Jesus fosse conhecido aqui na cidade. Queremos orar agora e eu queria que vocês junto comigo abençoasse a vida dos Vereadores, a vida da Prefeita e a vida do Vice-Prefeito. Pai, em nome de Jesus, nós declaramos agora, Senhor, uma palavra de Deus sobre a vida dos Vereadores eleitos, sobre a vida da Prefeita, sobre a vida do Vice-Prefeito, que não seja, Senhor, apenas quatro anos que vão passar e não vão ficar marcados na história da nossa cidade. Mas a nossa oração nesta tarde, Senhor, é para que o Senhor conduza cada momento que for feito nesta Prefeitura de nossa cidade. Senhor, que se as suas mãos não estiverem sobre a vida e sobre o projeto de cada Vereador, nós sabemos que todos os projetos serão falidos e frustrados, mas nós temos a certeza e a convicção de que quando o Senhor está na frente do negócio tudo se caminha bem, tudo vai bem. E a nossa oração nesta tarde é para que o Senhor direcione a vida de cada Vereador, a vida da Prefeita, a vida do Vice-Prefeito e de todas as pessoas envolvidas nesse projeto, para esse novo tempo, essa nova jornada que nós vamos enfrentar agora. É no nome de Jesus Cristo, teu filho amado, que eu oro, agradeço e abençoo-os, em nome de Jesus. Amém. Deus abençoe vocês, e um bom mandato, em nome de Jesus. Orador:- Convido o Senhor Jesus Aparecido da Silva, Presidente da Sessão de Posse e atual Presidente da Câmara Municipal, para fazer o encerramento da sessão. Presidente da Sessão de Posse:- Em nome da Câmara Municipal de

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CNPJ 51.351.724/0001-10
e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

Riolândia e dos Senhores Vereadores, agradeço a presença de todos, presença esta que muito nos honrou. Agradeço aos funcionários da Prefeitura, que colaboraram, e principalmente aos funcionários da Câmara Municipal: a Mônica, ao José Inácio, a Sirlene, ao Dr. Tarciso, ao Matheus, ao Felipe, ao Hélber, a Júlia e a Angélica, os quais muito se empenharam para que a posse se concretizasse da melhor forma possível. O meu muito obrigado, e se Deus quiser continuaremos trabalhando unidos esses quatro anos com muita paz harmonia e dedicação, sempre em prol ao desenvolvimento de nossa querida Riolândia. E em nome de deus declaro encerrada a presente Sessão, sendo precisamente doze horas e quarenta e nove minutos. Deixo aqui um convite a todos, em nome da Senhora Prefeita Municipal, para assistirem à Transmissão de Cargo de Prefeito, logo a seguir, que se realizará a partir de agora na Prefeitura Municipal de Riolândia. Câmara Municipal de Riolândia, 01 de Janeiro de 2017. **Presidente da Sessão de Posse Jesus Aparecido da Silva**: _____; **Secretário da Sessão de Posse Fernando de Araújo Silva**: _____.-.-.-